



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.002/2019 - PP

Aos 05 (Quinto) dias do mês de Julho de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio do Reis Brito e Mônica Dávila Araújo Passos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.002/2019 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, INCLUINDO FORMAÇÃO 40H/A PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **D R SAMPAIO - ME**, CNPJ Nº 27.188.626/0001-20, representada por seu proprietário o Sr. Daykendal Resende Sampaio CPF Nº 012.327.073-17 e **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.830.347/0001-73, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Rafael Nunes dos Santos CPF Nº 052.963.543-70. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **D R SAMPAIO - ME** e **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a pregoeira declara aceitas as propostas das empresas: **D R SAMPAIO - ME** e **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI** para todos os itens da licitação, entendendo assim CLASSIFICADAS. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o item 01 da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de lance do item 01 tendo como vencedora a empresa: D R SAMPAIO - ME no valor unitário de R\$ 247,50 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do item 02 tendo como vencedora a empresa: D R SAMPAIO - ME no valor unitário de R\$ 479,50 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Cinquenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do item 03 tendo como vencedora a empresa: D R SAMPAIO - ME no valor unitário de R\$ 247,50 (Duzentos e Quarenta e



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do item 04 tendo como vencedora a empresa: D R SAMPAIO - ME no valor unitário de R\$ 479,50 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Cinquenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A pregoeira registra que a empresa: D R SAMPAIO - ME apresentou a certidão de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) vencida, mas tendo em vista que a mesma usufrui da condição de Microempresa- ME e nos termos do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 147/14, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa se regularizar. A pregoeira registra também que a empresa não possui em seu objeto social o item formação para professores e o atestado de capacidade técnica também não menciona essa formação, gerando assim dúvidas sobre sua capacidade técnica. Nessas condições a pregoeira decide abri diligência para que a empresa D R SAMPAIO - ME apresente comprovação da sua capacidade técnica, através de Contrato, Nota fiscal, ordem de serviço, etc, do respectivo atestado de capacidade técnica, no prazo máximo de 05 dias úteis. A pregoeira registra que a sessão de prosseguimento será marcada para o dia 16 de Julho de 2019 às 09:00. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 05 de Julho de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicleia da Silva Magalhães	<i>Rosicleia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio do Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Mônica Dávila Araújo Passos	<i>Mônica Dávila Araújo Passos</i>
LICITANTES		ASSINATURA
D R SAMPAIO - ME		<i>Jaykunda</i>
MULTIPLUS EDUCATIVOS EIRELI	EMPREENDIMENTOS	<i>Antonio Rafael Mendes dos Santos</i>